
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a ratificação da delimitação territorial das equipes da Estratégia Saúde da Família, no Município de Morretes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, que a territorialização é fundamental para a Atenção Primária em Saúde, pois permite o reconhecimento das características demográficas, socioeconômicas, epidemiológicas e culturais da população, facilitando a organização das ações de saúde no território;

Considerando, que a delimitação territorial das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) promove a criação de vínculos entre os profissionais de saúde e a comunidade, possibilitando uma visão integrada do espaço onde atuam e contribuem para a promoção da saúde;

Considerando, que a territorialização reflete o modelo de atenção proposto no Brasil, sendo essencial para a organização de redes de atenção regionalizadas e para a efetivação dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando, que o estudo sobre a territorialização foi elaborado por uma equipe técnica capacitada, considerando critérios técnico-científicos e as especificidades do atendimento à população do Município de Morretes;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR, a delimitação territorial das sete equipes da Estratégia Saúde da Família no Município de Morretes, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 27 de novembro de 2024.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS
Decreto Nº 1619/2024

Homologo a Resolução Nº 13/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:4A36C6D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2024. Edição 3162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>